

Do: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PE**
Setor: EQUIPE DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.
Fone/Fax: (081) – 3562-1126

Para: **TRIBUTUS INFORMATICA LTDA-EPP**
CNPJ nº 05.605.752/0001-08
ATT: Sr. Manoel Henrique

FONE: (81) 3241-1217

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Solicitamos apresentação de documentação para compor o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PMP Nº 012/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO PMP nº 09/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, ESTADO DE PERNAMBUCO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS.

1- DA JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

1.1 - A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado no sistema LICON de contratação em outros Municípios, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Foram solicitadas cotações de preços através site oficial do Município e Diário Oficial dos Municípios -AMUPE, e no quadro de avisos deste Município conforme determina a nova Lei de licitações 14.133/2021, sendo que a única empresa a apresentar proposta foi a **TRIBUTUS INFORMATICA LTDA-EPP, com sede na Avenida Barbosa Lima, nº 149 – 1º Andar - Sala 101 CEP. 50.030-330 – Bairro Recife - Recife –PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.605.752/0001-08**, ofertou o melhor preço para os serviços do item único com o valor global de com o valor mensal de R\$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais) perfazendo um valor global R\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais) conforme cotação de preço arrolada nos autos, item que demonstra, sem maior aprofundamento, que o valor está adequado ao praticado no mercado no momento. Em função do melhor preço, e principalmente a possibilidade de prestação de serviços imediato, conforme as especificações.

2 – DA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Documento de constituição da empresa: registro comercial no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado. Em caso de sociedade por ações o ato constitutivo deverá vir acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- b) Documentos de alterações contratuais que atualizem endereço, objeto social mudança de sócios, representantes ou administradores legais, e capital social, devidamente registrado;
- c) Cédula do Registro Geral – RG (Cópia) / Cadastro de Pessoa Física – CPF (Cópia) ou Carteira Nacional de Habilitação do titular ou procurador da Empresa;

2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal:

- a) Comprovante de inscrição no (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ), de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018., sob pena de inabilitação;

- b) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, da sede do licitante;
- c) Certidão conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as Contribuições Sociais, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02.10.2014;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS);
- e) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº .452, de 1º de maio de 1943 alterada pela LEI Nº 12.440, de 7 de julho de 2011 – DOU de 08/07/2011 (CNDT – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS).
- g) Certidão de Licitação (negativa de processos cíveis – falência e concordata) de 1º e 2º grau, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado da sede da licitante, referente aos processos judiciais eletrônicos, se for do Estado de Pernambuco será expedido através do site www.tipe.jus.br/certidao;

3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 3.1 Pelo menos um **atestado de capacidade técnica** que comprove o fornecimento do objeto licitado ou similar, expedido por órgão(s) da Administração Pública ou por empresa(s) pública(s) ou privada(s), em papel timbrado, compatível (is) com o objeto desta licitação;
- 3.2. Caso o atestado apresentado seja emitido por empresa privada o mesmo deverá vir em papel timbrado constando a razão social e o CNPJ do emitente, bem como, devidamente assinado por representante legal da empresa com assinatura reconhecida em cartório, podendo ser feita diligência, e em caso do não reconhecimento da assinatura ensejará a inabilitação da licitante;
- 3.3 Caso o atestado apresentado seja emitido por pessoa jurídica de Direito Público, o mesmo deverá vir assinado pelo Prefeito, pelo Secretário da Pasta ou Gestor da Entidade contratante (Ex.: Secretaria Municipal de Administração, Fundação, Autarquia, etc.);
- 3.4 Anexos desta solicitação:
 - Anexo I – modelo de declaração de inexistência de fato superveniente;
 - Anexo II – modelo de declaração de proteção ao trabalho do menor.
 - Anexo III – modelo de declaração de que não possui vínculo empregatício com o Município de Primavera-PE.

A data para apresentação das documentações solicitadas será de até o dia **06/06/2024**.

Primavera, 03 de junho de 2024.

Luciano Marcos Souza de Andrade
Ag. de Contratação
Matric. 122012010
Luciano Marcos Souza de Andrade
Agente de Contratação
Port. 207/2023

ANEXO I-MODELO
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PMP
Comissão do Agente de Contratação
Rua Cel. Braz Cavalcanti, nº 42, Centro
Primavera – PE.

DECLARAÇÃO

A _____ **(NOME DA EMPRESA)** _____, inscrito no **CNPJ** sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, 14.133/2021, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de dispensa de licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2024.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

ANEXO II-MODELO
DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PMP
Comissão do Agente de Contratação
Rua Cel. Braz Cavalcanti, nº 42, Centro
Primavera – PE.

DECLARAÇÃO

A _____ **(NOME DA EMPRESA)**, inscrito no **CNPJ** sob o nº _____,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____,
portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para
fins de direito, em cumprimento ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal de que não
possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ()

_____, ____ de _____ de 2024.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

ANEXO III- MODELO
DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PMP
Comissão do Agente de Contratação
Rua Cel. Braz Cavalcanti, nº 42, Centro
Primavera – PE.

DECLARAÇÃO

A _____ (NOME DA EMPRESA) _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins de direito, que não possui nenhum vínculo empregatício no Município de Primavera

_____, de _____ de 2024.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA